



**PORTARIA Nº 143 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ADRIANA BUENO COUTINHO correspondente ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 03/06/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 15 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

| NOME                   | CARGO                               | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | FÉRIAS     |            |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------|------------|------------|
|                        |                                     |                         | INÍCIO     | FIM        |
| Adriana Bueno Coutinho | Chefe de Seção de Programas Sociais | 04/06/2022 à 03/06/2023 | 18/09/2023 | 02/10/2023 |

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 12 de Setembro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos


Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.


RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ADRIANA BUENO COUTINHO, matrícula 000002806, que exerce cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/06/2022 a 03/06/2023, a partir de 18/09/2023 até 02/10/2023

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 12/09/2023

  
ADRIANA BUENO COUTINHO  
Colaborador (a)

Deferido  Não deferido

  
Renato Soares de Freitas  
Prefeito

12/09/23

12/09/23

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/3ECC-F5F1-D12F-9358> e informe o código: 3ECC-F5F1-D12F-9358





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ECC-F5F1-D12F-9358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 12/09/2023 15:42:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3ECC-F5F1-D12F-9358>